



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 162/2025

Altera a Portaria nº 24/2025, referente ao Fórum Permanente de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir a **Advogada Catarina Lopes Botafogo de Lorenzo Fernandez**, como membro do Fórum Permanente de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho – Presidente

Desembargador Marcelo Castro Anatocles Da Silva Ferreira – Vice-Presidente

Juíza de Direito Ariadne Villela Lopes – Membro

Juíza de Direito Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros - Membro

Juíza de Direito Tassiana da Costa Cabral – Membro

Juíza de Direito Monalisa Renata Artifon – Membro

Juiz de Direito Raphael Jorge de Castilho Barilli – Membro

Juiz de Direito Patrick Couto Xerez Sobral – Membro

Desembargadora Eleitoral Tathiana de Carvalho Costa – Membro

Promotor de Justiça Pedro Eularino Teixeira Simão – Membro

Defensor Público Denis Andrade Sampaio Junior – Membro

Advogada Catarina Lopes Botafogo de Lorenzo Fernandez – Membro

Professor Doutor Antonio Pedro Melchior Marques Pinto – Membro

Professor Doutor Leonardo Costa de Paula – Membro

Professor Mestre Igor Luiz Batista de Carvalho – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da Emerj

R. Dom Manuel, 25 - Centro, Rio de Janeiro - RJ
CEP. 20010-090 Tel (21) 3133-3400